

Edital de Pregão Eletrônico nº. 005A/2021

Processo Nº 0158.1511-20-2

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 003/2021

Data: Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021.

Encaminhamos resposta em **NEGRITO** aos questionamentos formulados pela empresa licitante INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS E BEBIDAS, conforme segue:

Questionamento: Para os ensaios solicitados no lote 4 - Análises microbiológicas, todos os métodos solicitados para os ensaios precisam estar no escopo de acreditação do Laboratório? Se sim para quais matrizes?

Resposta: Conforme o item "6.10. Para atender os itens dos lotes 7 e 8, obrigatoriamente a análise requerida deve estar no escopo da Acreditação ISO 17025:2017, e obrigatoriamente, o Laboratório contratado deve estar Credenciado no MAPA, para realização da análise."

Assim sendo, há obrigatoriedade das análises serem do escopo da ISO 17025 apenas destes dois lotes.

Atenciosamente,

Fernando D'Ávila Alves,
Pregoeiro.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada em:
<http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>